



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA**  
Praça Santa Ana, s/n – Centro – CEP: 58.125-000 – Alagoa Nova – PB.

**PROJETO DE LEI Nº 167 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2005.**

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL ATÉ O LIMITE DE R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS) PARA FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica o chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir crédito especial ao Orçamento Programa do Município de Alagoa Nova, para o exercício de 2005, no valor de até R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS), para fazer face às despesas com o Cadastramento e Recadastramento da População Urbana e Rural CADÚNICO do Município de Alagoa Nova-PB, com a finalidade de atender o Programa Fome Zero.

Art. 2º - Para fins de contabilização a abertura do crédito de que trata o artigo anterior obedecerá a seguinte classificação funcional programática:

<b>02070 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL/FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
08	Assistência Social	
244	Assistência Comunitária	
2008	Ajuda as Pessoas Carentes	
2080	Implementação do Programa Bolsa Família	
3390.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 12.000,00
<b>TOTAL .....</b>		<b>R\$ 12.000,00</b>

Art. 3º - Constituirão recursos disponíveis para atender as despesas decorrentes do crédito de que trata o Art. 1º, a anulação de dotações orçamentárias conforme especificação abaixo:

<b>02070 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL/FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
0824420082048	Fornecimento de 2ª Vias de Documento	
3390.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 2.000,00



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA**

Praça Santa Ana, s/n – Centro – CEP: 58.125-000 – Alagoa Nova – PB.

02080 SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO			
1545120121032	Construção e Reforma de Abrigos para Passageiros		
44+90.51	Obras e Instalações	R\$	2.000,00
1845120121032	Construção, Ampliação e Reforma de Centros Comunitários		
4490.51	Obras e Instalações	R\$	8.000,00
<b>TOTAL .....</b>		<b>R\$</b>	<b>12.000,00</b>

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de Outubro de 2005.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Alagoa Nova, em 02 de Dezembro de 2005.

  
**Luciano Francisco de Oliveira**  
**PREFEITO**

APROVADO POR  
UNANIMIDADE POR  
ESTE PLENÁRIO  
NA SESSÃO DO  
DIA: 07/12/05